

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, Sra. Leydiane Vieira Chagas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e o capítulo XII art. 46 do Decreto nº 10.024/19 e considerando o cumprimento de todas as exigências legais do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.03.01/2021 - SEMATUR** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR URBANO MÓVEL PARA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS, A SER ALIMENTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PODAS URBANAS DIVERSAS, TRONCOS, FOLHAS E FLORA), JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, resolve **ADJUDICAR** o item do presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo nominado e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 23.691.899/0001-31, com endereço na Rodovia SC 108, nº 8227, Bairro: Claraíba, CEP: 88.270-000 Nova Trento/SC, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), conforme item abaixo relacionado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PICADOR E TRITURADOR NOVO PARA PROCESSAR GALHOS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS: Capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro; Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 300 x 435 mm; Motor a combustível diesel, com potência mínima de 83HP, mínimo 04 cilindros, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento a líquido, painel de instrumentos para monitoramento e controle, tanque de combustível de no mínimo 80 litros; Sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; Barra de segurança controle em volta a calha alimentadora com no mínimo 04 quatro posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reverso que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; Equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança NR12, com Laudo e ART do engenheiro responsável; Sistema de corte com no mínimo um	01	UND.	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00





<p>tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/laminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face: mínimo uma contra faca/lamina regulável; sistema de embreagem do tipo engate independente de correia tencionada por alavanca; bica/duto de descarga com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 16'', alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts; kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao Denatran e entregue com emplacamento incluso em acordo com as normas vigentes de trânsito ; 01(um) jogo de facas, sobressalentes, compatível com o equipamento; 01(um) dispositivo afiador de facas, motor elétrico, compatível com o equipamento.; garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega; entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.</p>				
VALOR TOTAL R\$ 228.000,00				

Tabuleiro do Norte/CE, 05 de abril de 2021.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE